
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2025- GP, DE 07 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 17/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **ELIONAILZA EDVIGES FERNANDES DANTAS** matrícula 18052, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 09/04/2025 a 08/05/2025, correspondente ao período aquisitivo 10/01/2024 a 09/01/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba Dos Dantas/RN, em 07 de abril de 2025

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula 1067

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador: 1D9AFC00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2025. Edição 3513
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>